



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 11 / 02 / 2022


Secretário Municipal
da Administração

LEI Nº 1.427 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Altera a Lei nº 1.414/2021 que dispõem sobre a criação de cargos temporários e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera a Ementa da Lei Municipal nº 1.414/2021, com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação de cargos temporários para atender a necessidade excepcional de interesse público, nos termos dos incisos IX e XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.285/2018 e dá outras providências".

Art. 2º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As contratações ocorrerão em observância aos incisos IX e XVI, art. 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.285/2018 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Posse- GO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro – Posse/GO
CEP n. 73.900-00
www.posse.go.gov.br